INDICAÇÃO

23/2025

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 79 – Cidade mais verde e bela; Ação 2309: Manutenção de vias públicas, praças, parques e bosques **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a limpeza da areia do Parque Infantil na Praça Alvorada no Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza no parque infantil, especialmente na areia, é fundamental para garantir a saúde, segurança e bem-estar das crianças. A areia pode acumular sujeira, lixo, fezes de animais e até substâncias perigosas, o que aumenta o risco de doenças. Além disso, uma área limpa proporciona um ambiente mais agradável e seguro para as crianças brincarem, prevenindo acidentes e alergias. Manter a limpeza também ajuda a preservar a qualidade do ambiente e a promover o respeito pelo espaço público.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
29/01/2025 09:18:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc689a3be71450.

Foto enviada por Munícipe:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc689a3be71450.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc689a3be71450.